

RESOLUÇÃO Nº 013/2014, DE 5 DE MARÇO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	132.800,00
TOTAL				132.800,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Educação	4.4.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	6.800,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	116.900,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	7.500,00
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	1.600,00
TOTAL				132.800,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de março de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO